



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 034/2019.
De 12 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença sem vencimento para tratar de interesse particular do servidor que menciona, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.503, de 27/04/2011.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento do servidor abaixo mencionado protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, o servidor encontrava-se de Licença sem vencimento (por 02 – dois anos) através da Portaria nº 023/2017, de 17/01/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, no período de **04/02/2019** a **04/02/2021**, a licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **ROGÉRIO ALVES FERREIRA**, Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 12 de fevereiro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais